

**Decreto Nº 83 - de 14 de Agosto de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 44.294,95 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei nº 1213, 23 de Julho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 44.294,95 ( quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 02 - CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.011 - INCENTIVO A CULTURA, LAZER E TURISMO

13.392.011.2.0119 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

3.3.50.43.00-1.719.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

- - - - - R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00-1.719.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 6.000,00

3.3.90.35.00-1.719.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- - - - - R\$ 2.214,00

3.3.90.48.00-1.719.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

- - - - - R\$ 24.080,95

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 44.294,95

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 44.294,95

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.294,95

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 44.294,95**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68